



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.827.035-0001/40

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2251/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê que a INEXIGIBILIDADE está em conformidade ao disposto no artigo art. 74, inciso V, da lei 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 79/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Firmo José dos Santos, nº 189, 1º Pavimento, Bairro Santo Antônio, Município de Mutuípe/BA, destinado à Secretaria Municipal de Segurança Pública

Contratado: Nildo de Almeida Silva, CPF 377.***.***-00

Prazo de Vigência: 12 meses;

03/11/2025 até 03/11/2026;

Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Fundamento Legal: art. 74, inciso V, da lei 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Mutuípe, 03 de novembro de 2025

JOÃO CARLOS RAUEDYS CARDOSO DA SILVA
Autoridade Competente